

[illegible]

Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções.

Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.

REPRESENTANTE: GABRIEL LIMA GOES THEODOCELLO SANT ANNA		REGISTRO: 9597
EQUIPE: SANTO ANDRÃ% FUTSAL	ASSINATURA:	
REPRESENTANTE: ANTONIO FELIPE ALVES DE MELLO		REGISTRO: 5997
EQUIPE: SANTOS FC	ASSINATURA:	